# Câmara Municipal de Caieiras

**Estado de São Paulo**

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS S.S. 30/03/10 PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº. 164/ 2010

**SENHOR PRESIDENTE:**

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a promover estudos junto à secretaria competente, no sentido de implantar em nosso município O projeto "Praça da Juventude", conforme anexo.

O objetivo é oferecer a população um espaço integrado com infra-estrutura de esporte e lazer.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 29 de março de 2010.

« PAULO ROBERTO ÓZIO »
Vereador - Paulão

164 a 16-1

## PRAÇA DA JUVENTUDE

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

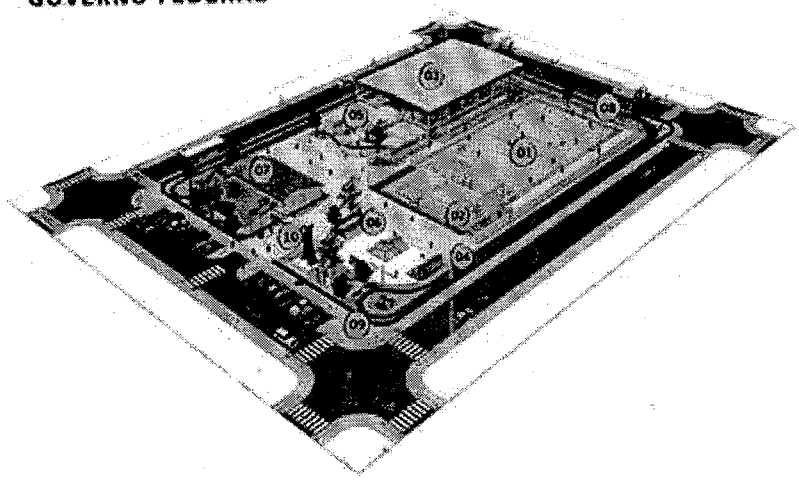

A Praça da Juventude, projeto que requalifica espaços urbanos e oferecem infra-estrutura de esporte e lazer em áreas marcadas pela violência. O projeto "Praça da Juventude", prevê, num espaço de 8 mil metros quadrados, a construção de um ginásio poliesportivo coberto; pista de atletismo com caixa de areia para saltos; uma pista de caminhada e outra de skate; teatro de arena, centro de convivência da terceira idade e administração.

As praças podem ser construídas com recursos próprios do Ministério do Esporte, recursos decorrentes de emendas parlamentares ou do Pronasci, que é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, do Ministério da Justiça.